



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRÓ-REITORIA DE  
ENSINO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DEPARTAMENTO DE  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS – DETE**

**Errata Edital nº 02/2020**

**SELEÇÃO DE COORDENADOR DE PÓLO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO  
INICIAL E CONTINUADA (FICS) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**Onde lê-se:**

**Quadro II – Datas das Publicações**

Publicação do Edital	30/04/2020
Impugnação do Edital	30/04/2020 à 04/05/2020
Resposta da impugnação	05/05/2020
Inscrições	06/05/2020 a 11/05/2020
Homologação das inscrições	12/05/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	13/05/2020 a 14/05/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	15/05/2020
Resultado Preliminar	18/05/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	19/05/2020 a 20/05/2020
Resposta aos recursos	21/05/2020
Homologação do resultado final	21/05/2020

Lê-se:

**Quadro II – Datas das Publicações**

Publicação do Edital	30/04/2020
Impugnação do Edital	30/04/2020 à 04/05/2020

Resposta da impugnação	05/05/2020
Inscrições	06/05/2020 a 11/05/2020
Homologação das inscrições	12/05/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	13/05/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	14/05/2020
Resultado da análise curricular	15/05/2020
Prazo de recurso da análise curricular	18/05/2020
Resposta dos recursos da análise curricular	19/05/2020
Divulgação dos horários das entrevistas	19/05/2020
Entrevistas	20/05/2020
Resultado preliminar	21/05/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	22/05/2020
Resposta aos recursos	23/05/2020
Homologação do resultado final	23/05/2020

No item 3.3.1- **DAS INSCRIÇÕES**

**Onde Lê-se:**

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- a. Comprovante de vínculo de servidor do IFSul;
- b. Curriculum Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- d. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- e. Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

Lê-se:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. Comprovante de vínculo de servidor do IFSul;
- c. Curriculum Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- d. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- e. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;

f. Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

g. Declaração de veracidade das informações e autenticidades dos documentos apresentados (ANEXO III).

h. Termo de ciência de entrevista por webconferência (ANEXO IV).

Santana do Livramento, 11 de maio de 2020.

**Celso Silva Gonçalves**  
Diretor-geral  
Câmpus Santana do Livramento